



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1584 – Itajá/RN, 08 de junho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1584 – Itajá/RN, 08 de junho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO nº 249 de 04 de janeiro de 2021, no período de 07/06 à 10/06, no horário de 08h às 13h no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. Posteriormente, os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos situada na Praça Vereador Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000. Manifestando seu interesse em exercer a função.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário de trabalho dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades das escolas.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
(26 hs)*

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
195	MARIA ANUNCIÇÃO VIEIRA DA SILVA MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.

Edivan Silva de Paiva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Senhor **Manoel Dantas das Chagas Neto**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Promoção, Habitação e Assistência Social, portador do CPF: 700.010.794-41, para no dia de 09 de junho de 2021, se deslocar a Auditório Celina Guimarães – Centro de Convenções de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo de participar de solenidade de entrega de títulos de regularização fundiária, executados sob a responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTETRÔNICO SRP Nº 012804/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010106/2021, em epígrafe, publicado na Edição nº 1579 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 01 de junho de 2021, devendo onde SE LÊ: "Itajá/RN, em 01 de junho de 2020" LEIA-SE: "Itajá/RN, em 01 de junho de 2021". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data de abertura do certame.

Itajá/RN, em 08 de junho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO